



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

01 FEV. 2016

Of. nº 10/28 – SEMAD/DGD/MP

Novo Hamburgo, 27 de janeiro de 2016.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenções e/ou auxílios financeiros de natureza cultural as entidades que menciona, para o exercício de 2016.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ROQUE NOGUEIRA SERPA
Vice-prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito

Marcelo Ribeiro da Silva
MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa viabilizar programas e ações municipais, em projeto vinculados à Secretaria da Cultura, auxiliando potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

É prática tradicional da administração municipal de Novo Hamburgo garantir a manutenção de algumas atividades culturais através das subvenções. Através deste expediente, o município vem contribuindo para a sobrevivência e o crescimento das entidades beneficiadas pela presente proposta, todas elas com inegáveis serviços prestados à Cultura em nossa cidade. A manutenção destas subvenções, portanto, faz jus à sua história e garante a continuidade de atividades cujos benefícios são comprovados pela experiência.

O presente ainda permitirá que a entidade Associação Amigos Carreteiros de Lomba Grande, em função de projetos e atividades desenvolvidas pela mesma, para a valorização da Agricultura familiar no município no corrente ano, promova a realização de eventos como a tradicional Carreteada de lomba Grande – Novo Hamburgo, que se realizará nos dias 05 e 06 de Março de 2016.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.